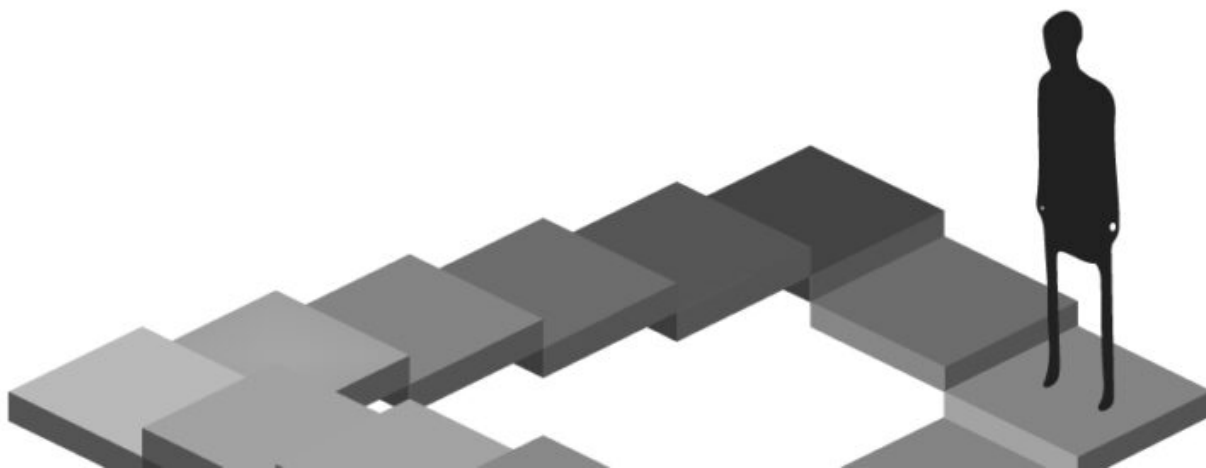


CHU do Algarve: avaliação do desempenho no biénio 2023/2024

17 Novembro, 2023



Os prazos indicativos na lei continuam a não ser cumpridos.

Temos conhecimento que estão a ser efetuadas as reuniões com o objetivo de desenvolver o processo de avaliação do desempenho referente ao biénio 2023/2024.

Questionamos qual a validade do processo quando, mais uma vez, os prazos indicativos na lei não foram cumpridos:

- **No ultimo trimestre do ano anterior ao início do ciclo avaliativo** deve ocorrer o planeamento do processo de avaliação que inclui a divulgação pelo conselho coordenador da avaliação das normas de atuação e dos critérios de avaliação, dos objetivos individuais e dos comportamentos profissionais, a definição de objetivos e resultados a atingir e a reunião da equipa de enfermagem de cada serviço. A apresentação das normas de atuação e dos critérios de avaliação a aplicar na respetiva unidade e ainda a referenciação da documentação existente relacionada com o processo de avaliação.
- **A entrevista de orientação inicial deverá decorrer no início de cada ciclo de avaliação.** Será realizada pelos enfermeiros avaliadores com cada um dos respetivos enfermeiros avaliados, centrada no projeto profissional do avaliado. Compreende a contratualização dos parâmetros da avaliação, a negociação e o estabelecimento de estratégias e recursos para concretização das respetivas metas

contratualizadas.

O início do processo de avaliação do desempenho deveria ter ocorrido entre o último trimestre de 2022 e o início de 2023.

Não faz qualquer sentido os enfermeiros estarem agora a negociar objetivos e comportamentos para o biénio 2023/2024, após já ter decorrido o primeiro ano do biénio que se pretende avaliar.

Esta situação poderá gerar graves injustiças incluindo a atribuição da menção qualitativa de inadequado!

Pedimos reunião à administração.